



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.317 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) COM FINALIDADE RELACIONADA AO CARNAVAL E NO VALOR DE R\$ 238.750,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TRATOR, ALTERANDO O PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTES.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE QUELUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender às despesas relacionadas ao Convênio Cultural destinado ao Carnaval no Município de Queluz/SP, com a seguinte classificação orçamentária:

Programa: 0013 – DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Ação: 2125 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Fonte de Recurso: 05 - Transferência de convênio – Recurso de convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 988928/2025.

**(+) Crédito Adicional Especial**

**Órgão: 02 – Poder executivo**

**UO: 02.05. - SETOR ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**UE: 02.05.02 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**Funcional Programática 13.391.0013.2125 – Realização E Promoção De Eventos**



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

	<b>Elemento de despesa</b>	<b>F.R.</b>	<b>Valor em R\$</b>
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	200.000,00
			<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor total de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para atender às despesas relacionadas ao convênio consiste na aquisição de Trator Agrícola, criando ação e alterando o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária vigentes, com a seguinte classificação orçamentária:

Programa: 0025 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIO

Criação da Ação: - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte de Recurso: 05 - Transferência de convênio – convênio TRANSFEREGOV.BR N° 982793/2025.

<b>(+) Crédito Adicional Especial</b>			
<b>Órgão: 02 – Poder executivo</b>			
<b>UO: 02.08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO</b>			
<b>UE: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO</b>			
<b>Funcional Programática 20.608.0025. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>			
	<b>Elemento de despesa</b>	<b>F.R.</b>	<b>Valor em R\$</b>
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes	05	238.750,00
			<b>R\$ 238.750,00</b>

**Art. 3º** Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz/SP, 11 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CELSO BUENO**  
**Prefeito Municipal de Queluz**

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data Supra.

**LEONARDO MATTOS REGIANI**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**